



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B
092

DECRETO Nº 042/2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.943,68 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.943,68 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), destinado à cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
70	0824300042.009-339030	Material de Consumo	10.000,00
83	1030100052.011-339030	Material de Consumo	22.943,68
187	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	80.000,00
TOTAL			112.943,68

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
18 de novembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo